



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO N.º 371/2020 – CONTRATO N.º 49/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA – ME.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **Locação de área de chão e estande para os eventos denominados “15ª Avistar Brasil”, nos dias 15 a 17 de maio de 2020 e o “19º Salão São Paulo de Turismo”, nos dias 16 a 18 junho de 2020, a serem utilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Miguel Arcanjo**, firmado em 03 de Março de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 04.115.438/0001-76, com endereço na Rua do Reno, n.º 267, Vila Moinho, CEP: 04.284-070, em São Paulo-SP, representada neste ato por **SUZI ROSA CAMARGO**, RG n.º 15.880.549-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 060.919.998-69, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual **até o dia 30 de Dezembro de 2020**, devido ao adiamento da **“15ª Avistar Brasil”, para os dias 13 a 15 de novembro de 2020 e o “19º Salão São Paulo de Turismo”, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Maio de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA – ME  
SUZI ROSA CAMARGO

Testemunhas:

Nome Guilherme R.O. Suckoni  
RG 44.900.537-0

Nome Adriana Barri onheiro  
RG 22.616.662-4